



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.

O Vereador **RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que a Prefeitura Municipal decretou ponto facultativo no dia 28 de março do ano em curso, através do Decreto Municipal nº. 8.503, de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2024, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 26 de março de 2024.

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas

- Presidente da Câmara –